



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 754 - 15 de Junho de 2018 - X

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

IMPRESSÃO

Mavilla Gráfica e Editora LTDA. EPP
CNPJ: 15.656.582/0001-36

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº3.762 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

APROVA A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS 2017

(REMUME).

O PREFEITO DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, todos da Constituição Estadual, e o artigo 84, VI, a, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os conceitos fundamentais e as responsabilidades relativas à Assistência Farmacêutica, estabelecidos pela Lei Federal n.º 8080, de 19/9/1990.

CONSIDERANDO, a Lei n.º 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei n.º 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO, a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, aprovada pela Resolução CNS n.º 338/04, que estabelece em seus fundamentos a

garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo as de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO, que de acordo com a Política Nacional de Medicamentos, oficializada pela Portaria n.º 3916, de 30/10/1998, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização da gestão, tornando-se, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO, a necessidade de se promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

CONSIDERANDO, a necessidade de selecionar medicamentos essenciais, capazes de solucionar a maioria dos agravos à saúde da população mediante uma terapia medicamentosa avaliada quanto a sua eficácia, segurança, efetividade e custos;

CONSIDERANDO, que a lista de medicamentos, anexo ao presente Decreto, foi submetido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde mediante Resolução CMS/N.º 007, através da ATA n.º 297.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica Aprovado a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais 2017 (REMUME), como instrumento técnico-normativo que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I.

Art. 2.º – Para efeitos deste Decreto, são empregadas as seguintes convenções na coluna unidade dispensadoras:

I. (AB) - medicamentos destinados ao uso em toda a atenção básica, ou seja, unidades básicas de saúde (UBS 24H), ESF e Ambulatório Padre Batalha;

II. (UBS 24h) - medicamentos destinados ao uso restrito nas unidades básicas de saúde com funcionamento 24 horas;

III. (H) - medicamentos destinados prioritariamente ao uso hospitalar, podendo ser utilizados em outro ambiente excepcionalmente caso necessário;

IV. (HR) - medicamentos destinados ao uso restrito hospitalar, em pacientes internados;

V. (UE) - medicamentos destinados ao uso restrito às unidades especializadas, com CAPS e Casa do diabético e hipertensão.

VI. (APB) - medicamentos destinados ao uso restrito no ambulatório Padre Batalha.

Art. 3.º – A REMUME deve ser norteadora das prescrições de medicamentos nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal.

Art. 4.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I

REMUME
CACHOEIRAS DE MACACU

RELAÇÃO MUNICIPAL DE
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

2017

Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu
Exm.º Sr. Mauro Cesar de Castro Soares

Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil de Cachoeiras de Macacu
Ilm.ª Sra. Marilena de Faria Sarmento

Assistência Farmacêutica
Andressa Silva de Miranda – Farmacêutica

Comissão Técnica de Saúde
Michael Julio Maciel – Médico

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.5

2. RECOMENDAÇÕES PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU.....6
2.1. DIRETRIZES NA PRESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS.....6

3. PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS..7
3.1 FLUXO DE SOLICITAÇÃO.....7
3.2 CRITÉRIOS PARA INCLUSÃO DE MEDICAMENTOS.....7
3.3 CRITÉRIOS PARA EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS.....7
4. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR CLASSE TERAPEUTICA.....9
4.1 ANALGÉSICO/ ANTITÉRMICO.....9
4.2 ANALGÉSICO OPIOIDE.....9
4.3 ANESTÉSICO.....9
4.4 ADJUVANTE ANESTÉSICO.....9
4.5 ANTAGONISTA.....10
4.6 ANTIACIDO.....10
4.7 ANTIANGINOSO.....10
4.8 ANTIARRITMICO.....10
4.9 ANTIBACTERIANO.....11
4.10 ANTICOAGULANTE.....12
4.11 ANTIEMÉTICO.....12
4.12 ANTIESPASMÓDICOS/ANTIPLATULENTOS12

4.13 ANTIFÚNGICO.....	13
4.14 ANTIGOTOSO.....	13
4.15 ANTIHEMORRÁGICO.....	13
4.16 ANTIHIPERTENSIVO.....	13
4.17 ANTIHISTAMÍNICO.....	14
4.18 ANTIINFLAMATÓRIO.....	14
4.19 ANTI-ISQUEMICO.....	14
4.20 ANTILIPÊMICO.....	15
4.21 ANTIPARASITÁRIO.....	15
4.22 ANTIPLAQUETÁRIO.....	15
4.23 ANTISEPTICO.....	15
4.24 ANTIULCEROSO.....	15
4.25 ANTIVIRALIS.....	15
4.26 BRONCODILATADOR.....	16
4.27 COLÍRIOS.....	16
4.28 DIURÉTICOS.....	16
4.29 EMOLIENTE.....	16
4.30 ESCARBICIDA.....	16
4.31 ESTIMULANTE CARDÍACO.....	16
4.32 HIPOGLICEMIANTE.....	17
4.33 HORMÔNIO TIREOIDIANO.....	17
4.34 INIBIDOR DA REABSORÇÃO OSSEA.....	17
4.35 LAXATIVO.....	17
4.36 MATERNIDADE.....	17
4.37 MUCOLÍTICO.....	18
4.38 OUTROS.....	18
4.39 POLIVITAMÍNICOS E SAIS MINERAIS.....	18
4.40 PSICOTRÓPICOS.....	19
4.40.1 ANTIDEPRESSIVO.....	19
4.40.2 ANSIOLÍTICO.....	19
4.40.3 ANTICONVULSIVANTE/ANTIEPILEPÍTICO.....	19
4.40.4 NTPARKISONIANO.....	19
4.40.5 ANTIPSICÓTICO.....	19
4.41 REPOSITOR ELETROLÍTICO.....	20
4.42 TROMBOLÍTICO.....	20

5. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM ALFABÉTICA.....	21
6. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA.....	28
7. RELAÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR.....	32
8. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO RESTRITO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS.....	37
9. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.....	38
10. ANEXO I.....	42
11. ANEXO II.....	43

1. APRESENTAÇÃO

Esta é a primeira edição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Cachoeiras de Macacu e tem como objetivo listar de maneira sistemática os medicamentos selecionados e padronizados para utilização em toda rede de saúde, além de buscar a adequação das ações da Política de Assistência Farmacêutica do município. Este instrumento visa atender aos preceitos da Portaria GM/MS n.º 3916/98 que estabelece a Política Nacional de Medicamentos; a Portaria n.º 1554 de 30 de julho de 2013 que estabelece as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); a Portaria n.º 1555 de 30 de julho de 2013 que estabelece as regras de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS; a Resolução CNS n.º 338/04 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Lei n.º 12.401/11 que estabelece que a dispensação de medicamentos no âmbito do SUS deve seguir as relações instituídas pelo gestor municipal e o Decreto n.º 7.508/11 que estabelece que estados, distrito federal e municípios poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos.

2. RECOMENDAÇÕES PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU

Segundo a Política Nacional de Medicamentos, a prescrição envolve "ato de definir o medicamento que vai ser consumido pelo paciente, com a respectiva dosagem e duração do tratamento". Esse ato é expresso mediante a elaboração de uma receita médica. A receita é, portanto, o documento formal e escrito que estabelece o que deve ser dispensado ao paciente e a maneira de utilizá-lo.

2.1 Diretrizes na Prescrição dos Medicamentos:

- deve ser baseada quando possível na REMUME 2017. Devendo, portanto, ser norteadora das prescrições de medicamentos em toda rede de municipal de saúde;

- deve atender aos aspectos formais, legais e clínicos, obedecendo às recomendações de prescrição estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina (ou outros Conselhos Profissionais) e ANVISA, quanto a sua compreensão, legibilidade. Tendo atenção à prescrição de medicamentos sob controle especial;

- ser emitida em duas vias e em formulário próprio, salvo em condições excepcionais;

- serem individualizadas, salvo quando objetivarem tratamento/prevenção de doenças sexualmente transmissíveis em casais, ou tratamento familiar para escabiose, oxiriase ou pediculose, devendo ser especificado pelo prescritor ou pelo dispensador no verso da receita os nomes dos familiares;

- ter redação em letra legível, à tinta ou impressa, com identificação da unidade de atendimento e nome completo do usuário;

- Conter identificação dos medicamentos pela DCB (denominação comum brasileira), em consonância com a legislação vigente, não sendo permitido o uso de abreviaturas e nome comercial; conforme a Lei 9.787 de 10 de fevereiro de 1999.

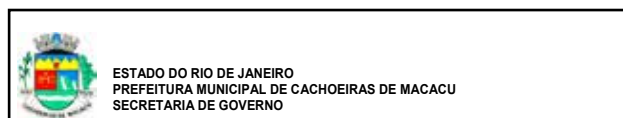
- deve conter: concentração, forma farmacêutica, quantidade a ser dispensada e posologia (dose, frequência e duração do tratamento) dos medicamentos, data de emissão, assinatura e carimbo de identificação. Na ausência de carimbo,

4.24 ANTIULCEROSO Medicamento /composição dispensadora Omeprazol 20mg Omeprazol 40mg/mL Ranitidina, cloridrato Ranitidina, cloridrato	Concentração Forma farmacéutica Unidade comprimido AB/H ampola H 150mg comprimido AB 25mg/mL ampola H/UBS 24H				Carvão vegetal ativado 500mg cápsula H Cloreto de sódio (sol. nasal) 0,9% frasco AB Cloreto de sódio (uso externo) 0,9% frasco AB Colagenase 0,6U/g bisnaga H/AB Oxido de zinco (creme) 40g bisnaga H Pentoxifilina 20mg/mL ampola RH Pielograf 76% frasco H Poligelina 3,5% frasco H Sulfato de Bário 100% frasco H		Albumina humana 0,2g/ml (20%) frasco/ampola H Alendronato de sódio 70mg comprimido AB Alopirinol 100mg comprimido AB Ambroxol, cloridrato xarope 30mg/5ml frasco AB Amicacina 500mg/2mL ampola H Amiodarona 200mg comprimido AB/H Amitriptilina, cloridrato 25mg comprimido AB Amoxicilina 500mg comprimido AB Amoxicilina 50mg/mL frasco AB Amoxicilina + clavulanato 50/12,5mg/mL suspensão oral H/AB
4.25 ANTIVIRAIS Medicamento /composição dispensadora Aciclovir 200mg Aciclovir 5%	Concentração Forma farmacéutica Unidade comprimido AB bisnaga H/AB				4.39 POLIVITAMINICOS Medicamento /composição dispensadora Ácido ascórbico 500mg/mL ampola H Ácido fólico 5mg comprimido AB Eicarbonato de sódio 8,40% frasco-ampola H Carbonato de cálcio + colecalciferol 500mg+400UI frasco H Complexo B 2mL ampola H Fitomenadiona 10mg/mL ampola H/UBS 24H Sulfato ferroso 40mg comprimido AB Sulfato ferroso 25mg/mL solução oral H/AB Sulfato ferroso 20mg/mL ampola H Tiamina 300mg comprimido AB Gluconato de cálcio 10% frasco/ampola H Poliestirenosulfato de cálcio 900mg envelope H		Amoxicilina + clavulanato 1g/200mg frasco/ampola H Amoxicilina + clavulanato 500mg/125mg comprimido AB Ampicilina 1g/3mL frasco/ampola H/UBS 24H Anlodipino, besilato 5mg comprimido H/AB Anlodipino, besilato 10mg comprimido AB Atenolol 50mg comprimido H/AB Atracúrio, besilato 10mg/mL ampola RH Atropina 0,25mg/mL frasco/ampola H/UBS 24H Azitromicina 500mg comprimido AB Azitromicina 600mg pó para suspensão AB Benzilpenicilina procaina+ benzilpenicilina potássica 100.000UI frasco/ampola H/UBS 24H Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI frasco/ampola H/UBS 24H Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI frasco/ampola H/UBS 24H Benzilpenicilina benzatina 600.000UI frasco/ampola H/UBS 24H Benzoato de Benzila 0,25g/mL frasco H/AB Benzoilmetronidazol 40mg/mL suspensão oral AB Betametasona, dipropionato+ betametasona, fosfato dissódico 5mg+2mg/mL ampola H Bicarbonato de sódio 8,4% frasco/ampola H Biperideno 2mg comprimido AB Bisacodil 5mg comprimido H Bromazepam 3mg comprimido AB Bromazepam 6mg comprimido AB Brometo de ipratrópio 0,25mg/mL frasco AB/H Bromoprida 10mg/2mL ampola H/UBS 24H Bromoprida 10mg comprimido H/AB Budesonida (nasal) 32mcg/dose frasco AB Budesonida (nasal) 50mcg/dose frasco AB Bupivacaína isobárica 5mg/mL ampola H Bupivacaína pesada+ glicose 5mg+80mg/mL ampola H Captopril 25mg comprimido H/AB Carbamazepina 200mg comprimido AB Carbamazepina (sol. oral) 20mg/mL frasco AB Carbonato de cálcio + colecalciferol 500mg+400UI comprimido AB Carbonato de lítio 300mg comprimido AB Carvão vegetal ativado 500mg cápsula H Carvedilol 3,125mg comprimido H/AB Carvedilol 6,25mg comprimido H/AB Cefalexina 250mg/5mL suspensão AB Cefalexina 500mg comprimido AB/H Cefalotina sódica 1g frasco/ampola H Cefepime 1g frasco/ampola H Ceftriaxona 1g frasco/ampola H Cetamina, cloridrato 50mg/mL frasco/ampola RH Cetocanazol 200mg comprimido AB Cetocanazol creme 2% bisnaga AB Cetoprofeno 100mg comprimido H Cetoprofeno 100mg/mL ampola H Ciclopentolato 10mg/mL frasco APB Ciprofloxacino 200mg/mL frasco H Ciprofloxacino 500mg comprimido AB Clindamicina, cloridrato 300mg comprimido H Clindamicina, fosfato 150mg/mL ampola H Clonazepam 0,5mg comprimido AB Clonazepam 2mg comprimido AB Clonazepam 2,5mg/mL frasco AB Clonidina, cloridrato 0,15mg comprimido H/AB Clopidogrel 75mg comprimido RH Cloreto de potássio 10% frasco H/UBS 24H Cloreto de sódio 20% frasco/ampola H/UBS 24H Cloreto de sódio (sol. nasal) 0,9% frasco AB Cloreto de sódio (uso externo) 0,9% frasco AB Clomipramina, cloridrato 25mg comprimido AB Clorpromazina 100mg comprimido AB Clorpromazina 25mg comprimido AB Colagenase 0,6U/g bisnaga H/AB Complexo B 2mL ampola H Deslanosídeo 0,2mg/mL ampola H Dexametasona 4mg/mL ampola H Dexametasona creme 1mg/g bisnaga AB Dexcloferinamina, maleato (xarope) 0,4mg/mL frasco AB Dexcloferinamina, maleato 2mg comprimido AB Diazepam 10mg/mL ampola H/UBS 24H Diazepam 5mg comprimido AB Diazepam 10mg comprimido AB Diclofenaco de potássio 50mg comprimido H/AB Diclofenaco de sódio 25mg/mL ampola H/UBS 24H Diclofenaco de sódio 50mg comprimido AB Diclofenaco resinato 15mg/mL suspensão oral H/AB Digoxina 0,25mg comprimido AB/H Dipirona sódica 500mg solução oral H/AB Dipirona sódica 500mg comprimido H/AB Dipirona sódica 500mg/mL ampola H/UBS 24H Dopamina 5mg/mL ampola H Dobutamina 12,5mg/mL ampola H Enalapril, maleato 20mg comprimido AB Enflurano 100mL frasco RH Enoxaparina 20mg/0,2mL seringa H Enoxaparina 40mg/0,4mL seringa H Enoxaparina 60mg/0,6mL seringa H Eritromicina, estolato 25mg/mL frasco H/AB Escopolamina 20mg/mL ampola H Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido AB Espironolactona 25mg comprimido AB Espironolactona 100mg comprimido AB Estreptoquinase 1.500.000UI frasco/ampola H Etilefrina 10mg/mL ampola H Fenitoína sódica 100mg comprimido AB Fenitoína sódica 50mg/mL solução oral H/AB Fenobarbital 100mg comprimido AB Fenobarbital 40mg/mL frasco AB Fenobarbital 100mg/mL ampola H/UBS 24H Fenoterol, bromidrato 5mg/mL solução oral AB/H Fentanila, citrato 5mL 78,5mcg/mL ampola RH Fentanila, citrato 10mL 78,5mcg/mL ampola RH Fitomenadiona 10mg/mL ampola H/UBS 24H Fluconazol 2mg/mL frasco/ampola RH Fluconazol 150mg cápsula AB Flumazenil 0,1mg/mL ampola H/UBS 24H Fluoxetina, cloridrato 20mg comprimido AB Furosemda 10mg/mL ampola H/UBS 24H Furosemda 40mg comprimido AB Gentamicina 0,5% colírio H Gentamicina 80mg/2mL ampola H Glibenclâmida 5mg comprimido AB Glicerina 12% frasco H Glicerina adulto 95% supositório H Glicerina infantil 95% supositório H
4.26 BRONCODILATADOR Medicamento /composição dispensadora Brometo de ipratrópio Fenoterol, bromidrato Salbutamol, sulfato Salbutamol 0,5mg/mL	Concentração Forma farmacéutica Unidade 0,25mg/mL frasco AB/H 5mg/mL solução oral AB/H 2mg/mL xarope AB ampola H				4.40 PSICOTRÓPICOS 4.40.1 ANTIDEPRESSIVO Medicamento /composição dispensadora Amitriptilina, cloridrato 25mg comprimido AB Clomipramina, cloridrato 25mg comprimido AB Fluoxetina, cloridrato 20mg comprimido AB 4.40.2 ANSIOLÍTICO Medicamento /composição dispensadora Bromazepam 3mg comprimido AB Bromazepam 6mg comprimido AB Clonazepam 0,5mg comprimido AB Clonazepam 2mg comprimido AB Clonazepam 2,5mg/mL frasco AB Diazepam 5mg comprimido AB Diazepam 10mg comprimido AB Diazepam 10mg/mL ampola H/UBS 24H 4.40.3 ANTICONVULSIVANTE / ANTIEPILETICO Medicamento /composição dispensadora Carbamazepina 200mg comprimido AB Carbamazepina (sol. oral) 20mg/mL frasco AB Fenitoína sódica 100mg comprimido AB Fenitoína sódica 50mg/mL ampola H/UBS 24H Fenobarbital 100mg comprimido AB Fenobarbital 100mg/mL ampola H/UBS 24H Fenobarbital 40mg/mL frasco AB Valproato de sódio 250mg comprimido AB Valproato de sódio 50mg/mL frasco AB Valproato de sódio 500mg comprimido AB 4.40.4 ANTIPARKISONIANO Medicamento /composição dispensadora Biperideno 2mg comprimido AB Levodopa+benzerazida 200mg+50mg comprimido AB 4.40.5 ANTIPSICÓTICO Medicamento /composição dispensadora Carbonato de lítio 300mg comprimido AB Clorpromazina 25mg comprimido AB Clorpromazina 100mg comprimido AB Haloperidol 1mg comprimido AB Haloperidol 5mg comprimido AB Haloperidol 5mg/mL ampola AB Haloperidol 2mg/mL solução oral AB Haloperidol, decanoato 50mg/mL ampola AB Levomopromazina 25mg comprimido AB Levomopromazina 100mg comprimido AB Zuclopetixol 50mg/mL ampola UE Zuclopetixol, decanoato 200mg/mL ampola UE 4.41 REPOSITOR ELETROLÍTICO Medicamento /composição dispensadora Bicarbonato de sódio 8,4% frasco-ampola H Cloreto de potássio 10% frasco H/UBS 24H Cloreto de sódio 20% frasco/ampola H/UBS 24H Glicose 25% frasco/ampola H/UBS 24H Glicose 50% frasco/ampola H/UBS 24H Sais para reidratação oral envelope H/AB Soro fisiológico 0,9% frasco H/AB/APB Soro glicosado 5% frasco H/UBS 24H Soro ringer lactato frasco H/UBS 24H Sulfato de magnésio 50% frasco H 4.42 TROMBOLÍTICO Medicamento /composição dispensadora Estreptoquinase 1.500.000UI frasco/ampola H		
4.27 COLÍRIOS Medicamento /composição dispensadora Ciclopentolato Tetracaina, cl.+fenilefrina, cl. Tropicamida	Concentração Forma farmacéutica Unidade 10mg/mL Solução oftálmica APB 10mg+1mg Solução oftálmica APB 10mg/mL Solução oftálmica APB				4.43 HIPOGLICEMIANTE Medicamento /composição dispensadora Glibenclâmida 5mg comprimido AB Insulina Humana NPH 100UI/mL frasco H/UE Insulina Humana Regular 100UI/mL frasco H/UE Metformina, cloridrato 850mg comprimido AB 4.43 HORMÔNIO TIREOIDIANO Medicamento /composição dispensadora Levotiroxina sódica 25mcg comprimido AB Levotiroxina sódica 50mcg comprimido AB 4.44 INIBIDOR DA REABSORÇÃO OSSEA Medicamento /composição dispensadora Alendronato de sódio 70mg comprimido AB 4.45 LAXATIVO Medicamento /composição dispensadora Bisacodil 5mg comprimido H Glicerina 12% frasco H Glicerina adulto 95% supositório H Glicerina infantil 95% supositório H 4.46 MATERNIDADE Medicamento /composição dispensadora Imunoglobulina anti-Rho (D) 300mcg ampola H Ocitocina 5UI/mL ampola H Piperidolato, cloridrato+hesperidina 100mg/50mg comprimido H Metilergometrina 0,2mg/mL ampola H Metilergometrina 0,125mg comprimido H Misoprostol 200mcg comprimido H Terbutalina 0,5mg/mL ampola H Surfactante pulmonar (alfapactant ou beractant) frasco/ampola RH 4.47 MUCOLÍTICO Medicamento /composição dispensadora Acetilcisteína 100mg/mL frasco H Ambroxol, cloridrato xarope 30mg/5ml frasco AB N-acetilcisteína envelope 600mg envelope RH N-acetilcisteína envelope 200mg envelope RH 4.48 OUTROS Medicamento /composição dispensadora Adenosina 6mg/2mL ampola H Albumina humana 0,2g/ml (20%) frasco-ampola H Água para injeção 10mL frasco/ampola H/UBS 24H/APB		
4.28 DIURÉTICOS Medicamento /composição dispensadora Espironolactona Espironolactona Furosemda Furosemda Hidroclorotiazida Manitol 20%	Concentração Forma farmacéutica Unidade 25mg comprimido AB 100mg comprimido AB 40mg comprimido AB 10mg/mL ampola H/UBS 24H 25mg comprimido AB frasco H				5. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS POR ORDEM ALFABÉTICA Medicamento /composição dispensadora Acetilcisteína 100mg/mL frasco H Aciclovir 5% bisnaga H/AB Aciclovir 200mg comprimido AB Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido H/AB Ácido ascórbico 500mg/mL ampola H Ácido fólico 5mg comprimido AB Ácido tranexâmico 50mg/mL ampola H/UBS 24H Adenosina 6mg/2mL ampola H Adrenalina 1mg/mL ampola H/UBS 24H Água para injeção 10mL frasco/ampola H/UBS 24H/APB Albendazol 400mg comprimido AB/H Albendazol (sol. oral) 40mg/mL frasco AB		

Table with 4 columns: Drug Name, Concentration, Formulation, and Route. Includes drugs like Fenoterol, Fentanila, Fitomenadiona, Fluconazol, Flumazenil, Furosemda, etc.

Table with 2 columns: Drug Name and Dosage/Formulation. Includes drugs like Alfaepoetina, Alfainterferona, Alfapreginterferona, Amantadina, Ambrientana, etc.

Table with 2 columns: Drug Name and Dosage/Formulation. Includes drugs like Sirolimo, Sofosbuvir, Somatropina, Sulfasalazina, Tacrolimo, etc.



10. ANEXO I

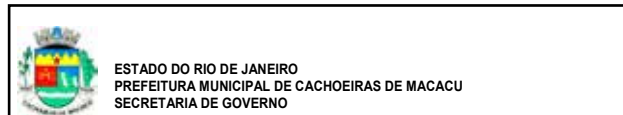
Formulário para Solicitação de Alteração na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais de Cachoeiras de Macacu. Includes fields for Tipo de Proposta, Nome Genérico, Includido/Excludido, Alterado, Nome(s) Comercial(is), etc.

8. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO RESTRITO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS

Table with 4 columns: Medicamento, Concentração/ Forma farmacéutica, Unidade, and dispensadora. Lists restricted medications like Haloperidol, Insulina Humana, etc.

9. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Table with 2 columns: Medicamento and Concentração/composição/Forma farmacéutica. Lists specialized medications like Abatacepte, Acitretina, Adalimumabe, etc.



11. ANEXO II

DADOS DO PROPONENTE. Includes fields for Nome, Instituição, Cargo / Função, Conselho de Classe / Nº, Telefone(s) para Contato, e-Mail, Data, and Carimbo e Assinatura.

DECRETO Nº 3.763, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Especial.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida na Lei Municipal nº. 2.376, de 06 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 102.748,26 (cento e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIAS
30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0005.2.128.3.3.90.30.00.00.00.00.0059
100.000,00

17.512.0005.2.128.3.3.90.93.00.00.00.00.00059 2.748,26

Total

da Suplementação: 102.748,26

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o inciso I, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme "Quadro Resumo I" baseado no "Anexo 14 - Balanço Patrimonial - 2017".

Superávit Financeiro: Fonte 0059 (Anexo 14 - Balanço Patrimonial - 2017) 102.748,26

Total

da Anulação: 102.748,26

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

QUADRO RESUMO I

Superávit Financeiro: Fonte 0059 apurado conforme Anexo 14 - Balanço Patrimonial - 2017 276.705,82

Valor do Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº. 2.367, de 28/02/18, utilizado através do Decreto nº. 3.742, de 20/04/2018 -173.957,56

Valor do Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei nº. 2.376, de 06/06/18, utilizado através do Decreto nº. 3.763, de 08/06/2018 -102.748,26

Valor disponível 0,00

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2018.
MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 3.764, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Cria Fonte de Recurso e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 1º., da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Art. 8º., da Lei Municipal nº. 2.351, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, na Unidade: "02 - Procuradoria Geral", a Fonte de Recurso "00 - Recursos Ordinários", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA MUNICIPAL	20
PROCURADORIA GERAL	20.02
Manutenção da Procuradoria Geral	20.02.04.122.0001.2.001
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39
Fonte de Recurso	00

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.02 - PROCURADORIA GERAL	
04.122.0001.2.0001.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	6.800,00
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	

0129-15.451.0006.1.012.3.3.90.39.00.00.00.00.0002	2.000,00
Total da Suplementação:	8.800,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º., serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

DECRETO nº. 3.764, de 12 de junho de 2018.

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	

0127-15.451.0006.1.012.3.3.90.30.00.00.00.00.0002	2.000,00
20.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	
0188-04.025.0001.1.039.4.4.90.51.00.00.00.00.0000	6.800,00
Total da Anulação: 1.661.285,26	

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.765, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º., da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º., da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.375,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0069-12.361.0010.2.067.3.3.90.39.00.00.00.00.0005

7.375,00 0087-12.365.0011.2.071.3.3.90.30.00.00.00.00.0005

37.000,00

Total

da Suplementação: 44.375,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS MUNICIPAIS
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0085-12.365.0010.2.070.4.4.90.52.00.00.00.00.0005

44.375,00

Total

da Anulação: 44.375,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2018
MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0094/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1 -NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com atribuição de Fiscal de Postura, a partir de 02 de Abril de 2018.

CARGO/NOME

Gerente	SÍMBOLO
PAULO ROBERTO MIRANDA JUNIOR	DAS IX

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE ABRIL DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0153/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, a designação do senhor JONATHAS MACHADO MARINS, para responder sem ônus, pelo Cargo de Gerente Administrativo da Vigilância em Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 30 de Abril de 2018.

2- DESIGNAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo, sem ônus, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 01 de Maio de 2018.

CARGO/NOME

Gerente Administrativo da Vigilância em Saúde
ANA CAROLINE FERREIRA DA FONSECA

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0154/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, a designação da senhora DÉBORA LOPES DE ASSIS, para responder sem ônus, pelo Cargo de Gerente da Vigilância em Saúde do Trabalhador, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 30 de Abril de 2018.

2- DESIGNAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo, sem ônus,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		Betha Sistemas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		Exercício 2017	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta, Indireta e Fundacional		Página: 1	
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	56.508.380,48	PASSIVO CIRCULANTE	15.753.402,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.142.266,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR,	-13.289,10
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.738.127,92	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	82.761,09
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.212.238,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.437.782,57
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-533.088,72	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.068,30
ESTOQUES	27.948.836,81	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.237.079,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	104.148.247,74	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	45.277.005,09
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.835.047,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR,	28.453.663,54
INVESTIMENTOS	27.185,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.845.203,80
IMOBILIZADO	72.286.014,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	249.453,20
		PROVISÕES A LONGO PRAZO	12.245.267,74
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.483.416,81
		TOTAL DO PASSIVO	61.030.407,73
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	99.626.220,49
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	-28.033.826,37
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.252.141,10
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	407.905,76
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.626.220,49
TOTAL	160.656.628,22	TOTAL	160.656.628,22

junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 01 de Maio de 2018.

CARGO/NOME
Gerente da Vigilância em Saúde do Trabalhador
JAIME ARAUJO DE OLIVEIRA

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0155/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n° 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, a designação da senhora CHRISTIANE DE AZEVEDO RODRIGUES, para responder sem ônus, pelo Cargo de Gerente das Ações Programáticas, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 30 de Abril de 2018

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Abril de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0156/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n° 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, a designação da senhora RADMA CARVALHO SALDANHA, para responder sem ônus, pelo Cargo de Coordenadora do Programa de Atenção à Saúde do Adolescente, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 30 de Abril de 2018.

2- DESIGNAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo, sem ônus, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 01 de Maio de 2018.

CARGO/NOME
Coordenadora do Programa de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem
CHRISTIANE AZEVEDO RODRIGUES

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MAIO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0172/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n°0046 de 24 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido do senhor abaixo relacionado do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, a partir de 02 de Maio de 2018.

CARGO/NOME
Gerente
HAMILTON MONTEIRO DA SILVA

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0173/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DIMITIR, a senhora abaixo relacionada, contratada desta municipalidade, a partir de 05 de Junho de 2018.

NOME CARGO MAT. DATA
Amanda Rodrigues da Silva - Téc. Enfermagem - 16879 - 05/06/2018

3- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0174/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art.182,§§1° e 2° da Lei Complementar N°0043/2016 e de acordo com o art.12 do Decreto N°3.410/2016,

RESOLVE:

1- NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética da Guarda Civil Municipal, a partir de 04 de junho de 2018:

- JOSÉ SILVA COELHO - Mat. N°3406 (Presidente)
- CARLOS PEREIRA - Mat. N°3400 (Relator)
- SIDNEI DA CONCEIÇÃO - Mat. N°4140 (Escrivão).

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0176/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n° 5917 de 08 de Setembro de 2014, em conformidade com o art. 53, § 5° e 10 da Lei Complementar Municipal n° 001/91, art. 40, § 2° e 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, art.31 e art.63 e inciso I da Lei Municipal n°1.667/06, EC.n°0041/2003 e conforme as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo N°230.844-7/2014.

RESOLVE:

1-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria N°0051/2015 de 01 de Janeiro de 2015 da Pensão da Senhora ZILMAR SILVA CARVALHO.

2- 1- FICA, concedida Pensão na integralidade a Senhora ZILMAR SILVA CARVALHO, a partir de 01 de Janeiro de 2015, em virtude do falecimento de seu cônjuge SR°.PEDRO FRANCISCO MONTEIRO, funcionário inativo desta Municipalidade na função de Trabalhador, Matr.1737, Referência 09, Grupo E, Nível E1, com proventos mensais de inatividade, no valor total de R\$ 1.055,22(Hum mil e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos),resultante das seguintes parcelas:

a)R\$727,74 (Setecentos e vinte sete reais e setenta e quatro centavos), referente ao vencimento, base legal (art. 44 ; art.64, §1°; art.65, §1° e§ 2° da Lei Complementar n° 001/91, art.1°, § único, art.2°, § único e art.6°,§ 1° da Lei Municipal n°1.033/96, Lei Municipal n° 986/95 e Lei Municipal n°1.889/12);

b)R\$327,48(Trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), referente ao Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (art. 64, § 1° da Lei Complementar n° 001/91 e art. 7°, § único da Lei Municipal n° 1.033/96).

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0177/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n° 3786 de 16 de Junho de 2014, em conformidade com o art. 53, § 5° e 10 da Lei Complementar Municipal n° 001/91, art. 40, § 2° e 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, art.31 e art.63 e inciso I da Lei Municipal N°1.667/06, EC.n°0041/2003 e conforme as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo N°232.566-1/2014.

RESOLVE:

1-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria N°0217/2014 de 16 de Junho de 2014 da Pensão da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE DE SOUZA.

2-FICA, concedida Pensão na integralidade a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE DE SOUZA, a partir de 16 de Junho de 2014, em virtude do falecimento de seu cônjuge SR.JOÃO HENRIQUE FRIAS DE SOUZA, funcionário ativo desta Municipalidade na função de Guarda Municipal, Matr.3381, Nível 01, Referência 05, Grupo C, com proventos mensais integrais, no valor total de R\$ 1.268,17(Um mil duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), resultante das seguintes parcelas:

a) R\$727,74 (Setecentos e vinte sete reais e setenta e quatro centavos), referente ao vencimento, base legal (art. 44 ; art.64, §1°; art.65, §1° e§ 2° da Lei Complementar n° 001/91, art.1°, § único, art.2°, § único e art.6°,§ 1° da Lei Municipal n°1.033/96, Lei Municipal n° 986/95 e Lei Municipal n°1.889/12);

b) R\$393,57(Trezentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), referente ao Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 45% (Quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal (art. 64, § 1° da Lei Complementar n° 001/91 e art. 7°, § único da Lei Municipal n° 1.033/96);

c) R\$146,86(Cento e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), referente a Incorporação, base legal (Lei Complementar 001/91 e n°002/92 e Lei n°1033/96).

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Junho de 2014.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0184/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DIMITIR, a pedido a senhora abaixo relacionada, contratada desta municipalidade, a partir de 31 de Maio de 2018.

NOME CARGO MAT. DATA
Natielly Kettlin Cardoso Santana - Médico - 18451 - 31/05/2018

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Maio de 2018.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0185/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - DIMITIR, os senhores abaixo relacionados, contratados desta municipalidade, a partir das respectivas datas.

NOME CARGO MAT. DATA
Saulo Menezes dos Santos Médico 16816 11/05/2018

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JUNHO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
GABINETE DA SECRETÁRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

ATO Nº20/2018
DESISTÊNCIA - CARGOS DOS ANEXOS I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna públicas as desistências dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, convocados através do Ato nº 018/2018, de acordo com a respectiva data.

Nº	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA
01	Carla Patrícia Silva Jorge	Téc. de Enfermagem	25/02/2018
02	Lisandra Caliocane Correa Gonçalves	Fisioterapeuta	28/02/2018
03	Maria Ignez Nogueira do Nascimento	Médica 24hs	28/02/2018
04	Hanna Cerqueira da Silva	Aux. de Cons. Dentário	28/02/2018
05	Fernanda Barroso de Carvalho Nogueira	Psicóloga	01/03/2018
06	Yngrid de Souza Oliveira Guilherme	Enfermeiro ESF	05/03/2018
07	Leila Maria Gloria Licker	Téc. de Enfermagem	07/03/2018
08	Amanda Silva de Oliveira	Téc. de Enfermagem	07/03/2018
09	Aline Leal Cortés	Farmacêutico 20hs	07/03/2018
10	Marcio Ricardo Busquet da Costa	Dentista ESF	08/03/2018
11	Rayna Júlia da Silva Félix	Aux. Administrativo	03/04/2018
12	SamuarElles Medeiros Leal	Enfermeira 24 Hs	16/04/2018
13	Eduardo Queiroz Herdi Lagoa	Tec. de Enfermagem	27/04/2018
14	Raphael Cardoso Pagliasse	Aux. de Manutenção	27/04/2018
15	Tainá Alves Fraga	Recepcionista	16/05/2018
16	Saulo Menezes dos Santos	Médico12hs	11/05/2018
17	Ricardo Cunha Dias Henrique	Médico 12hs	19/05/2018
18	Andréia da Silva Rodrigues	Técnica de Enfermagem	30/05/2018

Cachoeiras de Macacu, 07 de junho de 2018.

MARILENA DE FARIA SARMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

O Diretor da Escola Municipal Funchal, CNPJ sob o nº 01.927.536/0001-10, mantida pela Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situada na Estrada do Carmo, km 01 – Funchal, Cachoeiras de Macacu/RJ, de acordo com a Lei Complementar nº011/02, de 10/12/2002 e com a Resolução SME/CM nº 005/16, de 05/09/2016 torna pública a relação nominal dos alunos concluintes do Curso de Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: Fase IX 1º Semestre/2017

1. Álife dos Santos Vieira
2. Ana Lídia Barros da Fonseca
3. Eliete da Silva Oliveira
4. Josiane Nepomuceno Ogélio

EDITAL

O Diretor da Escola Municipal Funchal, CNPJ sob o nº 01.927.536/0001-10, mantida pela Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situada na Estrada do Carmo, km 01 – Funchal, Cachoeiras de Macacu/RJ, de acordo com a Lei Complementar nº011/02, de 10/12/2002 e com a Resolução SME/CM nº 005/16, de 05/09/2016 torna pública a relação nominal dos alunos concluintes do Curso de Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: Fase IX 2º Semestre/2017

1. Alcemir Pereira da Silva
2. Ana Paula Martins Bastos
3. André Luis Aires dos Reis
4. Izabele Rangel Maria
5. Lucas da Conceição
6. Luís Carlos de Oliveira Rocha
7. Marcos Paulo Mendonça Pimenta
8. Moisés Knust de Souza
9. Renan Lima de Aguiar Conceição
10. Rita de Cássia de Paula Conceição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
GABINETE DA SECRETÁRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

ATO Nº019/2018
ELIMINAÇÃO - CARGOS DOS ANEXOS I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a eliminação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, convocados através do Ato nº 018/2017, por não terem comparecido na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, para a qual foram designados, dentro do prazo estabelecido.

Nº	NOME DO CANDIDATO	CARGO
01	Ana Cláudia Alves da Silva	Farmacêutico 20hs
02	Andréa Pereira da Silva	Téc. de Enfermagem
03	Cristiane da Silva Araújo	Aux. De Limpeza
04	Davi Conceição Mota	Téc. de Enfermagem
05	Gabriel Antonio de Araújo	Aux. De Limpeza
06	Lubia Custódio da Silva	Psicólogo
07	Marcio Fernandes de Souza Pires	Aux. Cons. Dentário
08	Maria Cristina Pinto da Silva	Aux. Cons. Dentário
09	Mariana Almada Pereira	Téc. de Enfermagem
10	Mariane Rodrigues Matola	Enfermeira ESF
11	Mariza dos Santos Luna	Aux. Cons. Dentário
12	Michele Fonseca Brantes	Dentista ESF
13	Natália Oliveira Alves	Recepcionista
14	Thais de Oliveira Ferreira	Téc. de Enfermagem
15	Viviane Thais de Almeida Fernandes	Téc. de Enfermagem

Cachoeiras de Macacu, 07 de junho de 2018.

MARILENA DE FARIA SARMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº009/2018

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
X
ARTUR JOSÉ DIAS FILHO

Locação de Imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município. Localizado à Nilza Maia Cardozo, s/n, Apt. 01 – Santo Antonio – Cachoeiras de Macacu.

Valor Total: R\$ 3.600,00 (Três mil reais)

Prazo de Locação: 06 (seis) meses.

Forma de Pagamento: Mensal

Fundamento Legal: Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 129//2018

Cachoeiras de Macacu, 15 de março de 2018.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
GESTORA DO FMHIS

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO D.O 747 DE 27/04/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL Nº 2.328/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO: 50
UNIDADE: 03
PROGRAMA DE TRABALHO: 0001
PROJETO/ATIVIDADE: 2.111, 2.112 e 2.113
ELEMENTO: 3.1.90.11.01
FONTE RECURSOS: 00

CONTRATO	PRAZO VIGÊNCIA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
592/2018	12 Meses	Genário Esquertino de Barcelos	Tec. Seg. Trabalho	05/02/2018	44h	RS 1.200,00
593/2018	12 Meses	Evelyn Vitoriano Pimentel	Nutricionista	05/02/2018	20h	RS 2.000,00
594/2018	12 Meses	Patricia Pereira dos Santos Borges	Tec de Enfermagem	07/03/2018	44h	RS 1.200,00
595/2018	12 Meses	Sonia Magali de Souza Costa	Enfermeiro 20hs	07/03/2018	20h	RS 2.000,00
596/2018	12 Meses	Aline Daniele da Foneca Vieira	Tec de Enfermagem	07/03/2018	44h	RS 1.200,00
597/2018	12 Meses	Janaína Freitas Tozato	Fisioterapeuta	07/03/2018	20h	RS 2.000,00
598/2018	12 Meses	Élde Vianna de Oliveira	Tec de Enfermagem	07/03/2018	44h	RS 1.200,00
599/2018	12 Meses	Carlos Lacerda Silva dos Reis	Aux. De Limpeza	07/03/2018	40h	RS 1.000,00
600/2018	12 Meses	Rodrygo da Cunha Menezes	Tec de Enfermagem	07/03/2018	44h	RS 1.200,00
601/2018	12 Meses	Evelyn Cristina Alves Braga Santos	Tec de Enfermagem	07/03/2018	44h	RS 1.200,00
602/2018	12 Meses	Jociele de Oliveira Costa Ouverney	Tec de Enfermagem	07/03/2018	44h	RS 1.200,00
603/2018	12 Meses	Luciana Araújo de Oliveira	Aux. De Limpeza	07/03/2018	40h	RS 1.000,00
604/2018	12 Meses	Rafael Corrêa Rodrigues	Tec de Enfermagem	07/03/2018	44h	RS 1.200,00
605/2018	12 Meses	Rosimeri Sacramento de Souza	Aux. De Limpeza	07/03/2018	40h	RS 1.000,00
606/2018	12 Meses	Monique Kelly Batista de Carvalho	Tec de Enfermagem	07/03/2018	44h	RS 1.200,00
607/2018	12 Meses	Silvia Lemes Pacheco	Tec de Enfermagem	07/03/2018	44h	RS 1.200,00
608/2018	12 Meses	Maristela Passos Caldeira	Tec de Enfermagem	07/03/2018	44h	RS 1.200,00
609/2018	12 Meses	Andrea Raquel da Silva	Tec de Enfermagem	07/03/2018	44h	RS 1.200,00
610/2018	12 Meses	Débora de Oliveira Passos	Aux. de Cons. Dentário	07/03/2018	44h	RS 1.000,00
611/2018	12 Meses	Samuara Eller Medeiros Leal	Enfermeira 24 Hs	07/03/2018	24h	RS 2.400,00
612/2018	12 Meses	Maria José da Conceição Moura	Aux. De Limpeza	07/03/2018	40h	RS 1.000,00
613/2018	12 Meses	Marilene Moura Demarque	Tec. de Enfermagem	16/05/2018	44h	RS 1.200,00

MARILENA DE FARIA SARMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL
Nº001/2018

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
X
MARCOS MACHADO MENDES

OBJETO: Fica distratado amigavelmente o CONTRATO DE LOCAÇÃO nº006/2018 – Processo Administrativo nº 086/2018, que tem por objeto Aluguel Provisório Municipal, localizado na Rua Doca Monteiro, 252, Casa 01- Tuim – Cachoeiras de Macacu/RJ, tendo em vista e convergência de vontade de ambas as partes.

Cachoeiras de Macacu, 15 de maio de 2018.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
GESTORA DO FMHIS

PUBLICAÇÃO OMITIDA NO D.O nº 750 de 18/05/2018

DOE SANGUE,
DOE VIDA!

#ZIKAZERO

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE DO QUE UM PAÍS INTEIRO.

SÁBADO DA FAXINA

LEI Nº 2.377 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para o Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no montante de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, no que tange à criação da Ação “2.129 – Bem-estar Animal e Controle de Doenças”, não contemplado no orçamento em vigor do respectivo órgão e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº. 2.342, de 06 de Setembro de 2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo em vista a criação da Ação “2.129 – Bem-estar Animal e Controle de Doenças”, no orçamento em vigor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO:	50 – FUNDOS MUNICIPAIS
UNIDADE:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA:	0018 – Maximização das Ações em Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE:	2.129 – Bem-estar Animal e Controle de Doenças
CATEGORIA:	3 – Despesas Correntes
GRUPO:	3 – Outras Despesas Correntes
MODALIDADE:	90 – Aplicações Diretas
CATEGORIA:	4 – Despesas de Capital
GRUPO:	4 - Investimentos
MODALIDADE:	90 – Aplicações Diretas

TOTAL AUTORIZADO:R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os elementos de despesa e fontes de recursos serão devidamente evidenciados quando da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º desta Lei, que se dará através de ato próprio do Chefe do Poder Executivo, para atendimento das demandas administrativas e operacionais visando à realização da Ação “2.129 – Bem-estar Animal e Controle de Doenças”.

Art. 3º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, ficam à conta dos incisos I, II, III, do Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º - Fica alterada a Lei nº. 2.347/17 (Plano Plurianual – P.P.A. 2018-2021) e a Lei nº. 2.333/17 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. 2018).

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2018.
MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.378 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para o Orçamento Secretaria Municipal de Administração, no montante de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento vigente, no que tange à criação da Ação “1.052 – Reestruturação da Prefeitura”, não contemplado no orçamento em vigor do respectivo órgão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo em vista a criação da Ação “1.052 – Reestruturação da Prefeitura”, no orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, na Secretaria Municipal de Administração, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO:	20 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0001 – Apoio Administrativo
PROJETO/ATIVIDADE:	1.052 – Reestruturação da Prefeitura
CATEGORIA:	3 – Despesas Correntes
GRUPO:	3 – Outras Despesas Correntes
MODALIDADE:	90 – Aplicações Diretas

CATEGORIA:	4 – Despesas de Capital
GRUPO:	4 - Investimentos
MODALIDADE:	90 – Aplicações Diretas

TOTAL AUTORIZADO: R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os elementos de despesa e fontes de recursos serão devidamente evidenciados quando da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º desta Lei, que se dará através de ato próprio do Chefe do Poder Executivo, para

atendimento das demandas administrativas e operacionais visando à realização da Ação “1.052 – Reestruturação da Prefeitura”.

Art. 3º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, ficam à conta dos incisos I, II, III, do Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º - Fica alterada a Lei nº. 2.347/17 (Plano Plurianual – P.P.A. 2018-2021) e a Lei nº. 2.333/17 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. 2018).

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2018.
MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E INTERESE SOCIAL

ERRATA

Na Edição nº 748 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu/RJ, publicado em 04 de maio de 2018, Extrato de Dispensa de Licitação nº 005/2018 - Contrato Aluguel Provisório : **ARTUR JOSÉ DIAS FILHO** :

No item Valor total:

1 - ONDE SE LÊ: R\$ 3.000,00 (Três mil)

2 - LEIA-SE: R\$ 3.600,00 (Três Mil seiscentos reais)

Cachoeiras de Macacu, 11 de junho de 2018.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO
GESTORA DO FMHIS





**PREFEITURA
CACHOEIRAS
DE MACACU**
CIDADE PARTICIPATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL
DO AMBIENTE

**EXTRATO DE RECEBIMENTO
Nº001/2018**

**PARTES: Prefeitura Municipal de
Cachoeiras de Macacu-RJ
CNPJ 29.128.766/0001-38**

x

**INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO
AMBIENTE
CNPJ 10.598.957/0001-35**

OBJETO: Recebimento de Doação de um Veículo Caminhão Marca Ford – Modelo Cargo 816-S, Combustível Diesel, Ano Fab./Mod. 2014/2014, Cor branco/023 – Placa LRN 7542 - Renavam 1032703307 – Chassi 9BFVEADSXEBS59704 – Carroceria Furgão CS – Medidas Externas 4.200x2.300x2.200, Tipo de Carroceria 108 Fechada, Produto acoplado em veículo – Cabine S.04 pessoas, Medidas Externa 1.200x2.200x1.730, tipo de carroceria 139-Fechada, produto acoplado em veículo, com data em 06 de junho de 2018, no valor R\$ 120.333,33(cento e vinte mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual n. 287/79 – Alt. Pela Lei Estadual n. 6072/11.

Cachoeiras de Macacu, 08/06/2018.

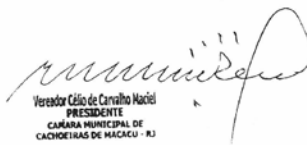
Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2018


RGF - ANEXO 1 R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2017 até Abr/2018		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.754.244,6	0,0	4.754.244,6
Pessoal Ativo	4.754.244,6	0,0	4.754.244,6
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	74.997,0	0,0	74.997,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	74.997,0	0,0	74.997,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	4.679.247,7	0,0	4.679.247,7


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	175.899.513,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,66 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	10.553.970,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	10.026.272,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>	9.498.573,7




Vereador Celso de Carvalho Nacif
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ




Deputado Wanderlei dos Santos
Representante pelo Setor de
Cooperativas Sítio - Hist. 0064
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu




Vereador Luiz Fernando Mota de Miranda
VICE PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Vereador Dario Busquet Filho
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



Vereador das Chagas Dinei Netto
TIC CONTABILIDADE - CRI. 0000004
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE C. MACACU - RJ



Vereador Haroldo da Silva Ribeiro
2º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Fonte : Departamento de Contabilidade



PODE RESPIRAR FUNDO: AMBIENTES COLETIVOS 100% LIVRES DE FUMAÇA.

Com a Lei Antifumo nº 12.546/2011, fica proibido fumar nos locais parcialmente fechados, em qualquer um de seus lados, por uma parede, divisória, teto ou toldo.



#LeiAntifumo



blog.saude.gov.br



Ministério da
Saúde



Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a
caixa-d'água
fechada.



Mantenha a
lixeira fechada.

Não deixe água
acumulada sobre
a laje.



Matenha as
calhas limpas.

